



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0305/2023

Em, 24 de abril de 2023

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022, PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS E INCORPORADOS A LOA 2023 - QUE DIRECIONA RECURSOS A SEREM INCLUIDOS NO REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o cumprimento da Emenda Impositiva nº 010/2022, pela aplicação de recursos destinados e incorporados a LOA 2023 - que direciona recursos a serem incluídos no reaparelhamento da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O reaparelhamento da Guarda Municipal é uma ação essencial para fortalecer a segurança pública local, garantindo que essa instituição possa cumprir de forma efetiva suas atribuições de proteção à comunidade e ao patrimônio público.

O reaparelhamento da Guarda Municipal envolve a aquisição de equipamentos, veículos, armamentos, uniformes e outros recursos necessários para o desempenho das atividades de segurança pública, tais como patrulhamento preventivo, policiamento ostensivo, supervisão de trânsito, atendimento a emergências e apoio a outras forças de segurança.

Com recursos adequados, a Guarda Municipal pode melhorar sua infraestrutura, capacidade operacional e condições de trabalho, o que resulta em um melhor desempenho em suas funções de proteção à população e ao patrimônio público. O reaparelhamento também pode contribuir para o aumento da eficiência nas ações de prevenção e combate à criminalidade, redução dos índices de violência, e promoção de uma sensação de segurança e tranquilidade para a comunidade.

A aplicação correta desses recursos é fundamental para garantir que a Guarda Municipal possa cumprir suas atribuições de proteção à comunidade e ao patrimônio público, garantida para a melhoria da segurança e promoção do bem-estar dos cidadãos.

Como representante do povo, é responsabilidade do vereador fiscalizar e acompanhar a aplicação desses recursos, procurando assegurar a transparência e o uso adequado dos recursos públicos.

